



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 42/2022

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 43/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação**.

SÚMULA: Cria, no âmbito do município de Apucarana, o cartão da pessoa com tratamento renal e dá outras providências.

Art. 1º - Cria-se, no âmbito do município de Apucarana, o cartão da pessoa em tratamento renal.

Parágrafo Único. O cartão poderá ser disponibilizado de forma virtual ou por outra forma que venha a ser estabelecido pelo Poder Executivo, via decreto.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 120 dias.

Parágrafo Único: Na regulamentação citada no *caput*, deve-se observar a reserva de vagas, gratuitas, para estacionamento, as quais devem ser suficientes para atender a demanda daqueles que estão em tratamento renal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de maio de 2022.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR